Embrapa Meio-Norte

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA

Conforme competência atribuída pela Resolução Normativa nº 24, de 25 de junho de 2013 e, considerando o Ato de Nomeação constante da **PORTARIA Nº 676, de 30.05.2022**, e, após o cumprimento de todas as fases internas e adequada instrução processual com fundamento na Lei nº 13.303/16, autorizo a presente Dispensa de Licitação.

1) Dispensa nº: **135009 - 93/2026** ;

2) Processo: 21188.001603/2026-03

3) Objeto: Aquisição de sementes, fertilizantes e material para fabricação de silagem

4)Justificativa do preço: Menor Preço obtido por meio de pesquisa de preços;

5)Fundamentação Legal: Artigo 75, IV, "c" da Lei nº 14.133/2021, e no art. 98, inciso I do Regulamento de Licitações, Contratos e Convênios da Embrapa (Norma nº 037.011.003.001) - Compras Simplificadas para Pesquisa e Desenvolvimento. Art. 29, inciso II Lei 1.303/2016, parecer da dispensa eletrônica

6)Razões da Contratação Direta: Economicidade Processual e Enquadramento Legal para aquisição de produtos de pesquisa e desenvolvimento;

7)Parecer Jurídico: Referencial 93/2024, Parecer de Dispensa eletrônica

8)Instrumento Contratual: Autorização de Fornecimento;

9)Justificativa da Necessidade e Finalidade da Contratação:

A aquisição dos insumos e sementes listados é fundamental para garantir o suporte forrageiro do rebanho da Fazenda Sol Posto (bovinos, caprinos e ovinos) durante o período de estiagem. A produção de silagem de milho, sorgo e capim é a estratégia nutricional base para a manutenção dos animais e dos experimentos em andamento na Unidade, visando a segurança alimentar animal. O plantio deve ocorrer em sincronia com a janela de chuvas da região. A falta de fertilizantes (NPK e Ureia) compromete a produtividade da lavoura; a ausência de defensivos (herbicidas e inseticidas) expõe a cultura a pragas e competidores; e a lona é indispensável para o fechamento hermético do silo e fermentação adequada. Portanto, a compra visa manter as condições produtivas e zootécnicas ideais, assegurando a alimentação do rebanho e a continuidade das pesquisas agropecuárias da Unidade

10) Dados Orçamentários do Processo:

UG Orçamentária	PTRES	Nat. de Despesa	
135.009		339030.11 339030.31 339030.24	

11) UA´s do Processo:

U.A.	SOLICITANTE
CPAMN	**GUSTAVO**

Teresina - PI, 06/11/2026

PAULO FERNANDO DE MELO JORGE VIEIRA

CHEFE-ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Fernando de Melo Jorge Vieira**, **Chefe-Adjunto**, em 06/11/2026, às 16:55, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sede.embrapa.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **14371097** e o código CRC **F14385F1**.